

EDITAL N.º 25, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação dos Vereadores para a 4ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade em atender na íntegra os motivos que ensejam o envio pelo Chefe do Poder Executivo da Mensagem n.º 107, de 5 de abril de 2018, que encaminha o Projeto de Lei n.º 28/2018;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 4ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 24 de maio de 2018, (quinta-feira), às 15:00 (quinze horas), na sede do Poder Legislativo para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fase Única:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 28/2018, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.885, de 11 de dezembro de 2013”, que “altera dispositivo da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, a qual reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Unaí (MG) e dá outras providências”, “anteriormente alterada pela Lei n.º 3.132 de 21 de dezembro de 2017”; institui e regulamenta o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit atuarial que especifica, através de aporte financeiro periódico;

b) discussão e votação, em turno único e em bloco, das Emendas de n.º 24, 25, 26, 27 e 28 ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 13/2018, de autoria do Prefeito Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Unaí, estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos, e dá outras providências;

c) discussão e votação, em turno único e em bloco, das Emendas de n.º 2, 3, 4 e 5 ao Projeto de Lei n.º 18/2018, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências” e da Lei n.º 3.074, de 23 de março de 2017, que “reorganiza e reestrutura a

(Fls. 2 do Edital n.º 25, de 21/5/2018)

estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências”.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente